

**PORTARIA Nº 466/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3540, de 11/04/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e, Considerando a Portaria nº 614/2022 - DG que concedeu a Licença Maternidade, no período de 12/11/2022 a 10/05/2023, concomitante com o gozo de suas férias; Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
12581	Fernanda Ribeiro de Oliveira	01/01/2022 a 31/12/2022	01/02/2023 a 02/03/2023	11/05/2023 a 09/06/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral